

01 - Objeto:

REFERE-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL.	UN	3,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DESTE MUNICÍPIO. ESSENCIAL PARA ADMINISTRAR FLUIDOS (MEDICAMENTOS) INTRAVENOSA E ARTERIAL, COM CONTROLE PRECISO DE VAZÃO, VOLUME E TEMPO. UTILIZADA PRINCIPALMENTE EM EMERGÊNCIAS. ELA SUBSTITUI A GRAVIDADE POR PRESSÃO POSITIVA, GARANTINDO FLUXOS CONSTANTES E SEGUROS E REDUZ ERROS DE DOSAGEM, RISCOS DE SOBRECARGA HÍDRICA E VARIAÇÕES SEM GOTEJAMENTO. O USO É INDISPENSÁVEL PARA PACIENTES CRÍTICOS, PREVENINDO COMPLICAÇÕES.

03 - Especificações Técnicas:

BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL.

1. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS E TELA

- PESO: < 2,5 KG
- DIMENSÕES: 245 X 174 X 87 MM
- TELA: LCD TFT COLORIDA DE 3,5 POLEGADAS, 480 X 272 PIXELS
- BRILHO: AJUSTÁVEL EM 1 A 8 NÍVEIS
- DESIGN: HORIZONTAL, PERMITINDO EMPILHAMENTO

2. PARÂMETROS DE INFUSÃO

- TAXA DE FLUXO: 0,1 A 2.000 ML/H
- INCREMENTO DA TAXA: 0,01 ML (0,1 A 99,99 ML/H); 0,1 ML (100 A 999,9 ML/H); 1 ML (1.000 A 2.000 ML/H)
- PRECEITO:
- VOLUME A SER INFUNDIDO (VTBI): 0,10 A 9.999,99 ML
- TEMPO DE INFUSÃO: 00:00:01 A 99:59:59
- MODO KVO (KEEP VEIN OPEN): 0,1 A 5,0 ML/H, AJUSTÁVEL (PADRÃO É 1,0 ML/H)
- TAXA DE PURGA/BOLO: 0,1 A 2.000 ML/H (MANUAL OU AUTOMÁTICO)

3. MODOS DE OPERAÇÃO

- MODO DE TAXA
- MODO DE TEMPO
- MODO DE PESO CORPORAL
- MODO DE INTENSIFICAÇÃO/REDUÇÃO (RAMP UP/DOWN)
- MODO SEQUENCIAL
- MODO DE MICROINFUSÃO
- MODO DE DOSAGEM INICIAL

4. SEGURANÇA E ALARMES

- SISTEMA DE OCLUSÃO: DPS (DYNAMIC PRESSURE SYSTEM) COM DETECÇÃO DE PRESSÃO INTELIGENTE
- ANTIBOLUS: SISTEMA PARA REDUÇÃO DE BOLO INESPERADA APÓS A LIBERAÇÃO DA OCLUSÃO
- DETECÇÃO DE AR: SENSOR DE ULTRASSOM
- ALARMES: OCLUSÃO (MONTANTE/JUSANTE), AR NA LINHA, PORTA ABERTA, BATERIA FRACA, VTBI CONCLUÍDO, ERRO DE SISTEMA, EQUIPAMENTO MAL POSICIONADO.

5. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS: DERS (DOSE ERROR REDUCTION SYSTEM) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2000 MEDICAMENTOS
- COMPATIBILIDADE DE EQUIPAMENTO: ACEITA EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS, SILICONE OU PVC
- CONECTIVIDADE: PODE SER INTEGRADO AO SISTEMA DE SUPERVISÃO DE INFUSÃO CENTRAL (CS5/DS5)
- BATERIA: BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL INTERNA.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL. A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SAMU DE PORANGATU
RUA RUI BARBOSA N°03, CENTRO - PORANGATU/GO, CEP 76550-025
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SOMANDO-SE À GARANTIA LEGAL (CDC - Art. 26), CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS.

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DOS ITENS COM VÍCIOS OU DEFEITOS COMPROVADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS

FONE: (62) 9 9965-2476
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTES OBJETOS, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS, EFETIVANDO A PRIMEIRA PARCELA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, SENDO OS DEMAIS PAGAMENTOS AO PRIMEIRO DIA DE CADA MÊS SUBSEQUENTE, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.

O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA, DESCONTADAS AS GLOSAS, CONFORME O CASO.

OBSERVAÇÕES:

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

08 - Critério de avaliação das propostas:

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: propostasaudepgtusms@gmail.com

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;
APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;
NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE COM A AQUISIÇÃO, SANAR TODAS AS NECESSIDADES, E QUE OCORRA UM EXCELENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO SAMU, DESTES MUNICÍPIO.

Emissor